



SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(3 de novembro de 2017)

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o Regimento, que no **dia 3 de novembro de 2017**, pelas **21H00**, se irá realizar no **Edifício dos Paços do Concelho**, a **1.ª Sessão Extraordinária** daquele órgão.

A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços do Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia** e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira